



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano LVIII Nº 217

Brasília - DF, segunda-feira, 13 de novembro de 2017

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	4
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	6
Ministério da Educação.....	9
Ministério da Fazenda.....	30
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	32
Ministério da Integração Nacional	33
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	33
Ministério da Saúde.....	37
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.....	40
Ministério das Cidades.....	40
Ministério das Relações Exteriores	40
Ministério de Minas e Energia.....	41
Ministério do Desenvolvimento Social.....	41
Ministério do Esporte.....	44
Ministério do Meio Ambiente	44
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	45
Ministério do Trabalho	47
Ministério do Turismo	48
Ministério dos Direitos Humanos	48
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	48
Conselho Nacional do Ministério Público	51
Ministério Público da União	52
Tribunal de Contas da União	55
Poder Legislativo.....	55
Poder Judiciário.....	56
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	60
Editais e Avisos.....	61

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso I, da Constituição, resolve

DESIGNAR

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, para exercer o encargo de substituto eventual do Ministro de Estado da Saúde, no período de 13 a 17 de novembro de 2017.

Brasília, 10 de novembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Ricardo José Magalhães Barros

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179		

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 640, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121 inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03 de novembro de 2017, ELTON GABRIEL DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº. 1531326, CPF nº. 705.372.321-68, da Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, código FCPE-101.1, do Serviço de Desenvolvimento de Assentamentos, da Divisão de Desenvolvimento, da Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR-16, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Designar ZACARIAS ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº. 1548577, CPF nº. 004.719.690-44, para a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, código FCPE-101.1, do Serviço de Desenvolvimento de Assentamentos, da Divisão de Desenvolvimento, da Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR-16, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

PORTARIA Nº 642, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MDA nº 11, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 seguinte, resolve:

Art. 1º Designar GRÉGORE MOREIRA DE MOURA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1380669, CPF nº 032.018.796-90, para exercer o encargo de Substituto de Chefe de Procuradoria Regional, código FCPE 101.2, do órgão de execução da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na cidade de Belo Horizonte/BH, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

Art. 2º Designar FRANCISCO ALBERTO SANTIAGO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6725995, CPF nº 061.682.992-20, para exercer o encargo de Substituto de Chefe de Procuradoria Regional, código FCPE 101.2, do órgão de execução da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na cidade de Boa Vista/RR, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

PORTARIA Nº 643, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121 inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL MAY CHULA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1550839, CPF nº 810.540.500-82, da Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Divisão de Obtenção de Terras, da Superintendência Regional do Rio Grande do Sul - SR/11, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Designar ANDRE BOCORNY GUIDOTTI, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1500696, CPF nº 964.392.700-87, para a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Divisão de Obtenção de Terras, da Superintendência Regional do Rio Grande do Sul - SR/11, do Quadro de Pessoal deste Instituto, ficando dispensado dos encargos de substituto que atualmente exerce.

Art. 3º Designar SANDRO WEISSHAHN MULLER, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1583485, CPF nº 585.570.080-15, para exercer os encargos de Substituto do Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Divisão de Obtenção de Terras, da Superintendência Regional do Rio Grande do Sul - SR/11, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

PORTARIA Nº 644, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 23 do dia seguinte e com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Instrução Normativa nº 44, de 14 de novembro de 2000, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor SANDRO MÁRCIO FECCHIO, ocupante do cargo de Analista de Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº 1525796, CPF nº 922.389.479-49, para atuar como Ordenador de Despesas no âmbito da Superintendência Regional do Paraná - SR-09/PR.

Art. 2º Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, com rigor, os dispostos nas Leis nºs 4.320 de 1964, 8.666 de 1993, 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, 13.249 de 2016 - PPA (2016/2019) - LDO para 2017, 13.408 de 26.12.2016 - LOA para 2017, 13.414 de 10.01.2017, assim como as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade, de controle interno e de toda legislação pertinente a matéria e procedimentos internos desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA